



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA E A EMPRESA MAPA MIX COMÉRCIO LTDA, EM CONFORMIDADE AO PROCESSO Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.133.909/0001-60 com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE representado neste ato pela Sra. JACILENE LOURDES DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, e do outro lado, a empresa MAPA MIX COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Hemetério Maciel, 400 – Várzea – Recife – PE – CEP 50.740-120 inscrita CNPJ/NP sob o nº 22.552.766/0001-11, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes, em conjunto ou isoladamente o Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Padre Bernadino Pessoa, 291 – Apto. 1102 – Bairro de Boa Viagem – Recife – PE, CEP 51.020-210, RG 3.235.146 SSD – PE, CPF 688.629.204-82 e o Sr. FLAUCIO DE ARÚJO GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na rua Pandiá Calogeras, 43 – Prado – Recife – PE, CEP 50.720-160 RG n. 4.678.307 SSP – PE, CPF nº. 896.962.204-72, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no fornecimento dos produtos referente ao LOTE 2. Conforme demonstrativo abaixo.

LOTE 02 - COTA 75% - FALDAS					
ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	P. Unit ANTERIOR	P. unit ATUAL	P. TOTAL
					R\$ 49.071,54
				TERMO ADITIVO DE 25 %	R\$ 12.267,88



CLÁUSULA SEGUNDA -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "B", **Parágrafo Primeiro** da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR DO PRESENTE TERMO AO CONTRATO.

O valor do presente **TERMO ADITIVO** será de **R\$ 12.267,88** (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), passando o valor para **R\$ 61.339,42** (**sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos**)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO -Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Carpina - PE, 20 de novembro de 2020.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

MAPA MIX COMÉRCIO LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº. _____

Nome: _____

CPF nº. _____

Visto da assessoria jurídica